PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

1º VOTAÇÃO 10/08/-OK
2ª VOTAÇÃO 17/08 - OK

PROJETO DE LEI Nº 044/2015

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2015. Na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2015 (Lei Municipal 801/2014 de 16/12/2014), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 25.126,61 (Vinte e Cinco Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANCAS		
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE CONTABILIDADE		
06.003.04.123.0002.2.018.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
107 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.075,97
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGULO		
07.003.10.302.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
155 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.768,99
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO		
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANGULO		
09.003.12.361.0011.2.040.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
304 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.281,65
		Total Suplementação:	**25.126,61**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
1.1.1.2.02.01.00.00 - IPTU DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANT		16.961,16
1.1.1.2.04.31.03.01 - IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL LEGISLATIVO		8.165,45
	TOTAL	**25.126,61**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2015.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.1.1.2.02.01.00.00 - IPTU DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERC
1.1.1.2.04.31.03.01 - IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL LEGI

PERÍODOS	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
1º PERÍODO	97.561,50	97.561,50	128.361,75	128.361,75
2º PERÍODO	7.668,05	105.229,55	-	-
	TOTAL	**105.229,55**	**TOTAL**	**128.361,75**

A) Arrecadação do 1º período de 2014 **97.561,50**
B) Arrecadação do 2º período de 2014 **7.668,05**
C) Arrecadação do 1º período de 2015 **128.361,75**

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{\text{1º Período de 2015}}{\text{1º Período de 2014}} \quad R = \frac{128.361,75}{97.561,50} \quad R = \mathbf{1,3157}$$

2º Período de 2014 **X** (R) = Provável arrecadação do 2º período do exercício atual.
7.668,05 **X** 1,3157 = **10.088,86**

A) 1º Período do exercício de 2015,..... 128.361,75
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2015..... 10.088,86
Total provável arrecadação no exercício de 2015 **138.450,61**

MENOS
C) Receita prevista para o exercício de 2015..... 113.324,00
D) Crédito adicional já utilizado como recurso de excesso de arrecadação..... -
Total..... **113.324,00**

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO **25.126,61**

		TOTAL	**25.126,61**
POR FONTE DE RECURSO(S)			
000	Recursos Ordinários (Livres)	60%	15.075,97
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25%	6.281,65
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15%	3.768,99
		TOTAL	**25.126,61**

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal